



ANO XVII– Nº1328 Major Sales-RN, sexta-feira, 18 de março de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 035/2022.

Portaria nº 034/2022-GP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2022.02.18.008.001

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 034/2022-GP, de 17 de março de 2022.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2021/2024;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Wadna Lucia da Cruz de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Bom Jardim, s/n, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.075.570 -SSP/RN e CPF de nº 048.694.394-17, para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº 168/2021, datada de 18 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 035/2022.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilma. Secretária Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA, solteiro, servidor, municipal, enfermeiro lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120433-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/02/2021 à 01/02/2022, com gozo em dois períodos de 01/04/2022 à 15/04/2022 e retorno ao trabalho no dia 16/04/2022 e no segundo período de 05/07/2022 a 19/07/2027 retornando ao trabalho dia 20/07/2022.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 17 de março de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.18.008.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.18.008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa especializada para contratação de serviços continuados de locação de veículo automotor do tipo SUV porte médio, a fim de atender demanda específica do Gabinete da Prefeita do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.02.18.008, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 64.560,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.380,00 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais), logo após a execução dos serviços, consoante as disposições do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 3º, §5 da Resolução 32/2016 TCE/RN

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas com a referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.001.04.122.04.2000.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 100 e 2.001.04.122.04.2000.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com

os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 16 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Allan Pablo Ferreira de Macedo - CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com